INDICAÇÃO Nº 486/2025
Data: 16 de maio de 2025

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, disponibilize recursos e viabilize a pintura das faixas de sinalização viária na estrada Municipal entre os distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, atrvés dos setores competentes, viabilize a pintura das faixas de sinalização horizontal (centrais e laterais) na estrada Municipal que liga os distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

A referida via apresenta trechos com falta de visibilidade da sinalização horizontal, especialmente durante o período noturno e em condições climáticas adversas, colocando em risco a segurança de condutores e pedestres.

Trata-se de uma estrada com tráfego significativo de veículos, inclusive transporte escolar e caminhões agrícolas, sendo de extrema importância para o deslocamento entre os distritos e para o escoamento da produção rural.

A pintura das faixas é medida essencial para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de tráfego.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br